



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
ESTABELECIDO POR LEI Nº 1.000 DE 1950

A PUBLICAR

Em, 04/04/23

Presidente

LIDO EM SESSÃO

Em, 04/04/23

INDICAÇÃO Nº 103 /2023 .

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **apelo ao Prefeito do Município junto a Secretaria competente, que seja solucionada a situação da Bueira do campo na Comunidade do Gambá.**

Dê-se ciência Secretaria de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, juntamente com a Secretaria de Serviços Públicos e Abastecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de Fevereiro de 2023

Ana de marcelio
Ver^a Ana de Marcílio

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovação em UNÍFICA Discussão por UNA-
UNILIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 11-04-23

Presidente

Justificativa.

A bueira não está concluída em seu percurso, causando transtorno para os moradores do entorno, além de já ter danificado a rua e dificultado o trânsito daquela localidade. Os transeuntes correm risco de acidentes.

Ana de marcelio
Ver^a Ana de Marcílio

Ana Diamante
maio do Peix
PUBLICADO
Em, 04/04/23
Funcionário: [assinatura]
Matrícula: 66241